**DECRETO Nº 373, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 26 / 03 / 2020

**Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Agente de Trânsito e Transporte,** a seguir discriminados:

I- Eliete Pereira Rosa, Mat. 1171;
II- Maria da Conceição Rodrigues da Silva, Mat. 1174;
III- Orlando José Vieira Matos, Mat. 1173;
IV- Samuel Alves de Oliveira, Mat. 1166.

**Art. 2º** Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 14 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 26 de março de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

**DARCI JOSÉ LERMEN**
PREFEITO MUNICIPAL